



**Publicado no DOE 9.196
Em 1º.07.2016 - p. 62**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 194/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, matrícula n. 550701-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014, relativo ao quinto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.069/2016).

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado